

S.  R.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ABRAVESES

CONCELHO DE VISEU

EDITAL

Cristina Maria Ramos Brás de Almeida Brasete e Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Abraveses, em cumprimento com o disposto da alínea b), do n.º 1, do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** a Assembleia de Freguesia, para a reunião ordinária, a realizar no próximo dia **29 de abril de 2025, terça-feira, pelas 20:30 horas**, nas instalações do **Espaço Multiusos Abraveses**, sitas à Rua do Calvário, n.º 13, em Abraveses, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ATIVIDADE AUTÁRQUICA**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 2. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025, PARA INCLUSÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR – (1.ª ALTERAÇÃO)**, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 4. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DA FREGUESIA DE ABRAVESES a 31.12.2024**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 5. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE EXTREMAS DO PRÉDIO RÚSTICO N.º 2863, SITO AO “VALE” – QUINTA DAS REGADAS EM ABRAVESES, PERTENCENTE AO DOMÍNIO PRIVADO DA FREGUESIA DE ABRAVESES**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 2 do art.º 9 do RJAL; -----
- 6. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DE ABRAVESES, CONCELHO DE VISEU, PORTUGAL E ABRAVESES DE TERA, AYUNTAMIENTO DE MICERECES DE TERA, ZAMORA, ESPANHA**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 7. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DE ABRAVESES E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE ABRAVESES**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.** -----

Abraveses, 17 de abril de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia,



Cristina Maria Ramos Brás de Almeida Brasete e Silva